



Número: **0135282-46.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| RODRIGO SILVA DE MEDEIROS (AUTOR) | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU) | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|---|----------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 43838 341 | 15/04/2019 09:40 | Certidão de trânsito e arquivamento | Certidão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 9ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0135282-46.2018.8.17.2001
AUTOR: RODRIGO SILVA DE MEDEIROS

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, e que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 15 de abril de 2019.

ANDREA PAULA DE FREITAS
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ANDREA PAULA DE FREITAS - 15/04/2019 09:40:54
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041509405490200000043184322>
Número do documento: 19041509405490200000043184322

Num. 43838341 - Pág. 1